



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1097 DE 30 / 05 / 90
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1886 DE 27 / 07 / 92

Art. 42 Em caso de dissolução da Associação, que somente será dada por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para tal fim, especialmente convocada, com a presença mínima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos associados quites, em primeira convocação, e de $\frac{1}{2}$ (hum meio) dos associados quites, em segunda convocação, tendo seu patrimônio o destino que esta Assembleia indicar.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais:

Art. 43 Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 44 O presente ESTATUTO em vigor desde sua aprovação pela Assembleia Geral de Constituição da ASAPREV-RJ só poderá ser reformado por uma Assembleia Geral Extraordinária, para este fim convocada, com a presença de pelo menos, $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos associados quites, em primeira convocação, e de $\frac{1}{4}$ (hum quarto) dos associados quites, em segunda convocação, permitida a terceira convocação após 15 (quinze) dias, com a presença de no mínimo 2% dos associados quites.

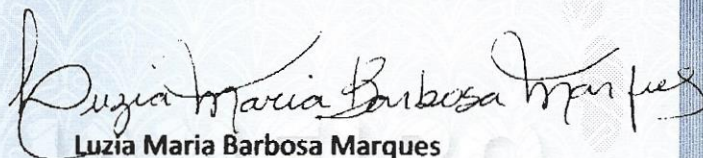
Aprovado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 28 de março de 2001 e pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de outubro de 2005, em obediência as exigências do Novo Código Brasileiro.

Art. 45 O presente texto contém as alterações anteriores e as aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019


Ronaldo Menezes

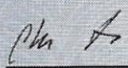
Presidente da A.G.E.


Luzia Maria Barbosa Marques

Secretário da A.G.E.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 86533
201905281515155 12/06/2019
Emol: 232,67 Tributo: 79,10
Selo: ECYI 64400 RJL
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



Av. Rio Branco, 156 - 20º andar - Sala 2021 à 2024 - CEP 20.040-003 - Rio de Janeiro - Tels.: 2544-3396 / 2524-0407
SEDE PRÓPRIA: EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL

SITE: <http://www.asaprev-rj.org.br> / E-MAIL: asaprev-rj@terra.com.br